

ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, REALIZADA NOS DIAS 01 E 02 DE SETEMBRO, NO CAMPUS BAGÉ

1º As decisões tomadas nas reuniões da Câmara de Assistência Estudantil do IFSul, pela maioria dos presentes, deverão ser acatadas por todos os *campi*, independente de estarem representados.

2º O projeto piloto "Mobilidade Escolar Internacional do IFSul/*Alamo Colleges*", foi aprovado por unanimidade mediante algumas alterações. Foi acordado que os NAEs participarão da execução desse projeto, no que diz respeito à avaliação socioeconômica dos candidatos, emitindo a classificação dos mesmos conforme critérios adotados.

3º Os novos projetos elaborados pelos núcleos de assistência estudantil (NAEs) dos *campi* deverão ser protocolados no SIGA, em forma de processo do *campus* de origem.

4º A partir do ano de 2012, os benefícios do Programa de Assistência Estudantil do IFSul serão divulgados através de edital único no início de cada semestre, restringindo a avaliação socioeconômica dos alunos ao início de cada período letivo.

5º Envio de memorando elaborado pela DIGAE, aos diretores-gerais e chefes de departamento de ensino dos *campi*, esclarecendo as decisões tomadas na reunião da Câmara, quanto à inscrição de alunos do IFSul no Programa de Assistência Estudantil para o ano de 2012.

6º Realização de reunião com o Chefe do Departamento de Seleção, professor Renato Giusti, a fim de tratar questões referentes ao processo seletivo do IFSul. Foram consideradas duas possibilidades: a adoção da sistemática do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) quanto à isenção de taxas, e a exclusão da confirmação da inscrição através de carimbo realizado na 2ª via do candidato.

7º Envio aos NAEs do procedimento a ser utilizado para a liberação do recurso e dos formulários novos adotados para tal.

8º Divulgada a data de 15 de setembro como prazo máximo para execução de projetos licitatórios dos *campi*.

9º Realização de reunião com a diretora da DIPLAN, Denise Bonow, para esclarecimentos de questões referentes à operacionalização da solicitação de descentralização dos recursos.

10ª Definição de prestação de contas dos auxílios por parte dos alunos beneficiários. Adoção de uma mesma sistemática para todos os *campi*, a ser discutida na próxima Câmara.

11ª Elaboração, por parte dos NAEs, de um projeto que contemple atendimentos emergenciais para atender imprevistos que venham dificultar a permanência do estudante no *campus*.

12ª Definição de indicadores para avaliação da utilização do recurso da assistência estudantil no ano de 2011. Cada *campus* apresentará sugestões na próxima reunião da Câmara de Assistência Estudantil.

PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

DATAS: 05 E 06 DE OUTUBRO DE 2011

LOCAL: *CAMPUS* SANTANA DO LIVRAMENTO